

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPÁ.

**CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA**, Vereador pelo Partido AVANTE, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, solicitar a Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT envie para a Câmara de Vereadores e para este Vereador informações acerca dos pagamentos dos cachês artísticos do período do “Macapá Verão 2024.”

Conforme determinação do art. 119 do RI/CMM, ressalta-se que o não atendimento aos pedidos ora formulados incidirá no disposto no art. 228, §1º, combinado com o art. 225, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, bem como, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

O motivo ensejador da apresentação deste Requerimento é proveniente das frequentes manifestações de artistas locais que alegam ainda não terem recebido os seus pagamentos (cachês) do referido evento ocorrido no mês de julho executado pela Prefeitura Municipal de Macapá através da FUMCULT.

Assim, estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa para ser submetida ao Soberano Plenário da Câmara de Vereadores de Macapá, para que, uma vez aprovada, possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2024.



**CLAUDIOMAR ROSA**

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

